

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 192/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2025 - Data: de 18
de dezembro de 2025.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
AUTOS N.º 73325/2023
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 326, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 300/324 e fundamento no Art. 128, incisos XI da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 157, II, do mesmo Estatuto á servidora de matrícula n.º 350531 .

LOANA CORDEIRO

Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN

Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro

Avenida Cedro , n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone :(41) 3608-77-12 Celular: (41)9910-2249

Assinantes

- ✓ **Loana Cordeiro**
Assinou em 18/12/2025 às 14:22:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Loana Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Priscila Erardt**
Assinou em 18/12/2025 às 14:24:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Priscila Erardt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **joana rosa garcia**
Assinou em 18/12/2025 às 14:24:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, joana rosa garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3JO**37X****0X5****RX4**